353

Requerimento n. 21, de 12/5/2020 – 17ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – arts. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Secretaria de Esportes e Lazer, a marcação da extensão, dividida em 100m, na calçada que circunda o ribeirão pirapitinga, trecho compreendido entre o Posto Manga e Avenida Margon.

JUSTIFICATIVA

A solicitação objetiva atender demanda apresentada por inúmeros usuários do local, que diariamente realizam caminhada e outros tipos de exercícios físicos.

O Local tornou-se referência para pratica de atividades físicas, contudo alguns ajustes são necessários para que melhor sirva a comunidade, a referida marcação é um deles.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR